

Edital n.º 175/PRES/2024

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2012 - Bairro Casalinho do Outeiro União de Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2012 do Bairro Casalinho do Outeiro para o lote 9, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento n.º 1/2012 para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida com a referência 30/2024@LO/GI, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 13788/RC encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Assinado por:
Hugo Manuel dos Santos
Martins
22/08/2024 14:22

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

**Foi afixado o presente edital, nos locais
de estilo da CAC do Bairro do Bairro
Casalinho do Outeiro**

Afixado em: ____/____/____

Retirado em: ____/____/____